



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 587, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

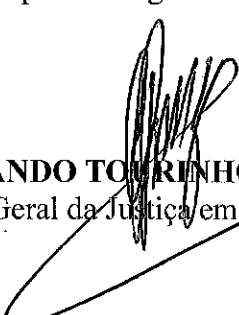
CONSIDERANDO o contido no Ofício sob o n. 91-112/2017, da lavra do Dr. Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Matriz de Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARLINDO MANOEL DOS SANTOS, Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e exclusivamente, na Vara Única da Comarca de Matriz de Camaragibe, no período de 14 a 28 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 17 de 07 de 2017
Armando Manoel
(P. 12-13)